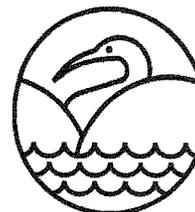




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 163,
DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO, SENHOR CLAUDIO SODATTI, INVESTIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor público, Sr. **CLAUDIO SODATTI**, matrícula nº 20.028, investida mediante concurso público no cargo de Professor .

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 01 de Março de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal